



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

EDITAL Nº 28/2022 – SESG/SES-GO

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO BÁSICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo, estadual ou municipal, com vínculo efetivo ou comissionado para candidatarem às vagas como **DISCENTES** do, Curso Básico em Vigilância Epidemiológica aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 044/2019 (CIB).

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para discentes para o Curso Básico em Vigilância Epidemiológica - Turmas 2º e 3º.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Serviço (GPES), na modalidade presencial, e carga horária total de 72 horas/aula.

2 – QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 60 vagas para composição da 2ª (segunda) e 3ª (terceira) turmas e os demais candidatos classificados, comporão o cadastro de reserva, a serem convocados conforme a disponibilidade de vagas, respeitando a ordem de classificação, como dispõe o quadro abaixo:

QUADRO - I	
QUANTIDADE DE VAGAS	
Nº DE VAGAS IMEDIATAS PARA A 2º E 3º TURMA	CADASTRO DE RESERVA
60	Candidatos classificados

2.2 Os discentes que comporão o cadastro de reserva, e que não forem convocados para a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) turmas com vagas imediatas, e havendo a disponibilidade de vagas, em momento oportuno serão comunicados via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em compor as vagas remanescentes.

2.3 Serão disponibilizadas vagas para as vigilâncias epidemiológicas da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUvisa), Regionais de Saúde, vigilância epidemiológica hospitalar e dos municípios, contemplando 27 municípios dentre os 246 municípios do Estado de Goiás.

2.4 Em cada turma serão disponibilizadas: uma (1) vaga para a SUvisa; duas (2) vagas por Regional de Saúde e uma (1) por município, dos 27 municípios contemplados.

2.5 Caso haja vagas remanescentes de uma determinada Região de Saúde, estas poderão ser distribuídas para outra Região que ainda persiste a demanda de profissionais que atuam na área de Vigilância em Saúde.

2.6 Os critérios de preenchimento das vagas serão:

a) pela ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 23/2022-SESG, disponível em (: <https://www.saude.gov.br/escoladesaude/legislacao>) (ANEXO III)

b) em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem:

c) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;

d) tiver maior idade.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

a) ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS;

a.1) para fins desse edital, considera-se como servidor público o profissional com vínculo efetivo , comissionado ou sob regime de contrato por tempo determinado;

b) Ter formação de nível superior na área da saúde reconhecido pelo MEC;

c) Ser preferencialmente efetivo;

d) Atuar no setor de Vigilância Epidemiológica esfera Estadual de Goiás ou dos municípios goianos;

e) Disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas no curso;

f) Ter conhecimento de informática e acesso à internet para o desenvolvimento das atividades que serão realizadas extraclasse para a finalização do curso;

g) Habilidade no manuseio dos softwares SINAN, Microsoft Office Excel, Word e PowerPoint;

h) Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas no curso e aulas presenciais;

4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no **FormSAUDE**, disponibilizado no link:(<https://form.saude.gov.br/inscricoes/basico-de-vigilancia-epidemiologica>) no período de **00:00 horas do dia 14 de novembro de 2022 às 23:59 do dia 03 de dezembro de 2022.**

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no **FormSAUDE** e em seguida anexar os documentos do item 4.3, **digitalizados em formato PDF, em arquivo único, com tamanho máximo de 03Mb.**

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Documento de identificação oficial com foto frente e verso;

b) CPF frente e verso;

c) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);

d) Diploma do curso superior, reconhecido pelo MEC, frente e verso;

e) Certificado do curso de informática que comprovem os pré-requisitos constantes no item 3.1 alíneas f e g.

f) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado e carimbado pelo Gestor/Chefia imediata e assinado pelo candidato (ANEXO I)

g) Termo de compromisso devidamente assinado pelo candidato, concordando em participar de todos os encontros presenciais (ANEXO II)

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível;

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis;

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da Escola de Saúde de Goiás;

4.6 O número de protocolo do **FormSAUDE** é exclusivo para cada candidato e uma vez enviado, o formulário não poderá ser alterado/corrigido;

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitido o envio do formulário;

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização.

5 – ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O Curso Básico em Vigilância Epidemiológica está previsto para iniciar a (2º turma) em novembro de 2022 e finalizar em janeiro de 2023, e a (3º turma) está previsto para iniciar em fevereiro de 2023 e finalizar em março de 2023. Será executado na modalidade presencial com carga horária total de 72horas/aula.

5.2 O Curso será executado na Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, em aproximadamente 2 meses, distribuídos em: 09 dias de aulas presenciais, divididos em 03 encontros presenciais, abordando os 04 componentes curriculares, que incluirá nos 2 últimos dias o seminário de 16h.

5.3 Os encontros presenciais foram distribuídos conforme os 4 componentes curriculares, descritos na matriz curricular abaixo:

QUADRO- II				
Componente curricular	CH Teoria	CH Prática	CH Estágio Supervisionado	CH Total
1 - Introdução ao estudo em epidemiologia no contexto saúde e doença na população	13h	-	-	13h
2 - Medição das condições de saúde e doença	19h	-	-	19h
3- Vigilância epidemiológica aplicada aos serviços de saúde	24h	-	-	24h
4- Seminário Integrador Final	16h	-	-	16h
CH TOTAL DO CURSO				72h

6- CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas prevista no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

QUADRO - III	
CRONOGRAMA	
Datas previstas	Atividades
14/11/2022 à 03/12/2022	Período de inscrição
07/12/2022	Resultado preliminar
08/12/2022 à 10/12/2022	Interposição de recursos
13/12/2022	Resultado final
07/02/2023	Início previsto do curso - Turma 2
31/03/2023	Término previsto do curso - Turma 2
08/05/2023	Início previsto do curso - Turma 3
29/06/2023	Término previsto do curso - Turma 3

7 – RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos classificados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>

8 – RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, **no período de 00:00 horas do dia 08 de dezembro às 23:59 do dia 10 de dezembro conforme previsto no cronograma**, por meio de correio eletrônico no e-mail: leg.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública Edital nº 28/2022-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As despesas de transporte, alimentação e hospedagem deverão ser custeadas pelos municípios e/ou instituição de origem.

9.2 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.3 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.4 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos (Resolução nº 024/2015 – CIB).

9.5 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

9.6 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Educação em Gestão em Saúde, por intermédio da servidora **Mary Alexandra da Costa**, no telefone **(62) 3201-7880** ou pelo endereço eletrônico da Coordenação de Educação em Gestão em Saúde : ges.escoladesaude@goias.gov.br / telefone: **(62) 3201-3415** - falar com **Isaura Arruda Maia**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

TERMO DE VÍNCULO E LIBERAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que
_____ é servidor (a) desta
instituição, _____ (município), com vínculo _____ (efetivo,
comissionado ou contratado), na esfera _____ (municipal/estadual/federal), desde
_____, (mês/ano) e exerce a função de _____.

Declaro ainda o compromisso dessa instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do Curso Básico em Epidemiologia (CBVE), na função **discente**, durante todo o período de realização, assim como disponibilizar as instalações da instituição para a execução e elaboração das atividades/trabalho do curso, bem como outras pesquisas necessárias ao fiel cumprimento de todos os objetivos do curso.

Assinatura e Carimbo
do Gestor/Superintendente

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

Local / data _____

ANEXO II**(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)****TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, assumo o compromisso de participar do Curso Básico em Vigilância Epidemiológica (CBVE), oferecido pela Superintendência de Vigilância em Saúde/Secretaria de Estado da Saúde de Goiás com o apoio da Escola de Saúde Pública, para atuar como aluno e participar de todas as atividades: Três encontros presenciais e apresentação oral. Declaro ciência de que só serei certificado mediante o cumprimento das exigências estabelecidas em Edital pela Secretaria Estadual de Saúde.

De acordo com a Resolução nº 024/2015 – CIB, o servidor inscrito que não comparecer nas atividades do curso, sem comunicação (justificativa) prévia com a coordenação, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por dois anos, a contar da data de inscrição.

Local / data _____

Assinatura do candidato

ANEXO III**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI: 201800010025711, no evento (000033959699)

2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso Básico em Vigilância Epidemiológica**, instituída pela Instrução Normativa nº 23/2022 (000035021396) é composta pelos servidores:

I – Ana Paula Ramos - SESG

II – Jackeline Coelho da Silva - SESG

III – Isaura Arruda Maia - SESG

IV – Lorena Ferreira da Silva Póvoa - SESG

V – Luiz Carlos de Almeida - SESG

VI – Luzidalva Costa Araújo - SESG - SESG

VII – Maria Lúcia de Moura Silva - SESG

VIII – Marla Alfonso Cavalcante Leobas - SESG

IX – Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG

X – Sylveria de Vasconcelos Milhomem - SUVISA

XI – Thiago Alberto Neves - SESG

XII – Thuanny Rodrigues Oliveira de Deus - SUVISA

A Comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos** e terá como subcoordenadora a servidora **Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho**.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 11/11/2022, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035246219** e o código CRC **DEE3771A**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL

RUA 26 Nº 521, JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74853-070 - (62) 3201-3406.



Referência: Processo nº 201800010025711



SEI 000035246219